菊川市いじめ防止等のための基本的な方針

Diretrizes básicas para a prevenção do Bullying,etc.

da cidade de Kikugawa

Julho de 2026 - Edição revisada

Cidade de Kikugawa

— Prefácio —

O bullying viola gravemente o direito das crianças/alunos que o sofreram de receberem ensino educacional como também isto afeta seriamente no seu desenvolvimento físico-mental, sua formação individual, representando um risco à sua vida e sua integridade.

A cidade de Kikugawa tem como pilares:

・Criação de escolas que não toleram o bullying

・Proteger as crianças através da cooperação conjunta da escola, família e comunidade

Com base nisso, elaborou-se o "Manual de Medidas de Prevenção do Bullying da Cidade de Kikugawa" (setembro de 2024, revisado em setembro de 2025) e tem-se empenhado nas medidas preventivas contra os problemas do bullying.

Com a entrada em vigor da 'Lei de Promoção de Medidas para a Prevenção do Bullying,etc' (setembro de 2013) e da elaboração das 'Diretrizes Básicas para a Prevenção do Bullying, etc' (outubro de 2013) pelo governo nacional, foi elaborado as 'Diretrizes Básicas para a Prevenção do Bullying, etc. da cidade de Kikugawa' (março de 2014).

Desta vez, em conformidade o 'Decreto Municipal sobre o Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da cidade de Kikugawa' (abril de 2023) as 'Diretrizes Básicas para a Prevenção do Bullying, etc. da cidade de Kikugawa' foi revisada.

As diretrizes básicas da nossa cidade visam promover medidas preventivas contra o bullying, etc. de forma organizacional e eficaz, com ações imediatas de prevenção, detecção precoce, resposta rápida e cooperação entre as famílias, comunidades e instituições relacionadas e acrescentando o Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da Cidade de Kikugawa e a Comissão de Investigação sobre o Bullying.

Julho de 2026
Cidade de Kikugawa

1o. Conceitos Básicos sobre Prevenção do Bullying, etc

1 Definição de Bullying

O bullying é, qualquer ato exercido por crianças ou estudantes que tenham relação de convivência com a vítima, resultando em um impacto psicológico ou físico (incluindo ações realizadas via internet), no qual a criança/estudante-alvo sinta sofrimento físico ou mental.
O bullying pode manifestar-se das seguintes formas:

(1) Zombarias, tiradas de sarro, falar mal,xingamentos, ameaças ou ser alvo de palavras desagradáveis.
(2) Ser excluído do grupo, ignorado coletivamente.
(3) Ser agredido com tapas, chutes sob pretexto de estarem “brincando”.
(4) Ter dinheiro ou pertences extorquidos.
(5) Ter os pertences escondidos, roubados, danificados ou jogados fora.
(6) Ser forçado a fazer ou passar por situações humilhantes ou constrangedoras.
(7) Ser vítima de calúnia, difamação ou ofensas em fóruns da internet, redes sociais.

A decisão se cada ato individual configura ou não bullying não deve ser feita de forma superficial ou formal, sendo necessário colocar-se na perspectiva da criança que sofreu a ação. Além disso, é importante atentar-se para as diversas manifestações do bullying, considerando que, ao julgar a situação, não somente se está sentindo sofrimento físico ou mental, como também nem sempre a criança não consegue expressar o “sofrimento físico ou mental”ou ainda pode haver casos que nem tenha percebido de que está sofrendo bullying, por estes motivos, é necessário verificar detalhadamente a situação ao redor da criança.

2 Concepção Básica

É importante que sociedade toda tenha uma conscientização comum da importância de trabalhar com dedicação em cultivar em cada criança o sentimento de auto-estima, senso de normas exemplares, respeito aos direitos humanos criando assim um coração saudável e forte.

Conscientização Comum da cidade de Kikugawa

(1) O bullying pode acontecer com qualquer criança.
(2) O bullying é uma violação grave dos direitos humanos e não deve ser tolerada.

(3) Protegeremos até o fim a criança que estiver sofrendo o bullying.
(4) Agredir, roubar, extorquir ou caluniar são atos criminosos.

3 Prevenção, Detecção Precoce e Intervenção Imediata

A família, a comunidade e a escola ao acolher com empatia os sentimentos das crianças, valorizando suas relações com elas, construindo uma sociedade onde possam expressar-se com segurança e tranquilidade, devem-se unir para poder detectar e tomar as providências o mais rápido possivel.



2o. Medidas preventivas contra o bullying,etc

1 Elaboração das diretrizes

A cidade de Kikugawa elaborou ‘Diretrizes Básicas para a Prevenção do Bullying, etc. da Cidade de Kikugawa‘e faz revisões periódicas. E também, acompanha a situação de elaboração em relação das diretrizes básicas nas escolas de ensino fundamental I e II da cidade.
As escolas municipais da cidade determinam suas ‘Diretrizes Básicas Preventivas contra o Bullying Escolar’ conforme suas circunstâncias. Ao elaborar as ‘Diretrizes de Prevenção contra o Bullying Escolar’, as escolas podem solicitar a opiniãodo PTA (Parents, Teacher Association), incluir a opinião de crianças e alunos para garantir a eficácia das diretrizes.

2 Estrutura Operacional

(1) Na cidade de Kikugawa, tendo orientadores educacionais de alunos de escolas fundamentais, pré-escolas e crechês, e o Conselho Municipal de Educação de Kikugawa como membros do Conselho Municipal de Ligação de Orientação Educacional de Alunos de Kikugawa, fazem pesquisas e constroem um sistema de cooperação.
(2) As escolas de ensino fundamental e médio da ciidade contam com uma instituição permanente “Reunião para Medidas de Prevenção ao Bullying”, composta pelo diretor, vice-diretor, coordenador de orientação estudantil (chefe), coordenadores de série, professores de saúde escolar, conselheiros escolares e outros, com o objetivo de elaborar a política básica de prevenção do bullying escolar, realizar reuniões de análise de casos, compilar atas, analisar questionários sobre bullying, transferir informações relacionadas ao bullying, elaborar listas de verificação de sinais de bullying, aprimorar a educação moral e planejar atividades autônomas para crianças e alunos.
(3) O Conselho Municipal de Educação de Kikugawa, com base no Artigo 2 da “Decreto Municipal sobre o

Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da cidade de Kikugawa", estabelecerá o Conselho de Ligação para Medidas Contra o Bullying da Cidade de Kikugawa. O Conselho Municipal de Educação escolhe as pessoas que reconhece serem necessárias entre funcionários das escolas municipais, de instituições públicas relacionadas, responsáveis de crianças/alunos e funcionários da prefeitura. O Conselho Municipal de Educação designa e nomea-os. O Conselho de Ligação discutirá medidas prévia para evitar o bullying, conselhos para lidar, etc. com o bullying e outros relativos à medidas de prevenção do bullying e outros.

3 Medidas a tomar em casos de bullying

(1) No caso de receber informações sobre o bullying

A. Ao receber alguma informação de bullying ou suspeita de bullying, a escola compartilha a informação rapidamente e verifica os fatos. Neste caso, deve tomar cuidados em relação à criança que o sofreu.

B. Padronização dos Registros dos Caso de Bullying

Para que as informações sejam compartilhadas precisamente, deve-se registrar os seguintes:

(a) Nome da vítima

(b) Situação do bullying

Se houve realmente o bullying, como foi o bullying, quem foi o agressor, as crianças ao redor, situação dos pais e responsáveis, o que fez com que desse origem ao bullying, etc.

(c) Situação dos Relatórios

Quando, quem fez, em quem, qual foi o conteúdo, etc.

(d) O que foi feito e descrição das medidas tomadas

Descrição do conteúdo das medidas em relação à vitima, ao agressor e aos responsáveis.

(e) Armazenamento de dados e informações

As informações colhidas devem ser arquivados até durante 3 anos após a formatura dos alunos envolvidos.

(2) No caso do bullying ter sido confirmado ou quando houver a suspeita de bullying

A escola convoca extraordinariamente o "Reunião de Medidas de Prevenção ao Bullying"que tomará medidas de suporte, orientação e conselhos à criança que sofreu o bullying e seus responsáveis, bem como a criança agressora e seus responsáveis.

Quando o Conselho Municipal de Educação da cidade de Kikugawa receber da escola o relatório referente aos fatos do bullying, de acordo com o necessário requerido dará apoio e instruções à escola, fará averiguações próprias, orderá suspensão de aulas, etc. E, caso configure infração penal, haverá atuação conjunta com o departamento de polícia.

(3) Medidas a serem tomadas em casos graves:

A. Caso grave:

Dizemos que o caso é grave conforme abaixo citado:

(a.) Quando reconhecer a suspeita de que tenham ocorrido danos graves à integridade física, mental da criança e ao seus bens patrimoniais. 「Situação grave que afeta à vida, integridade física-mental e seus bens patrimoniais」

・No caso de tentativa de suicídio por parte da criança.
・No caso de desenvolvimento de transtornos psicológicos.
・No caso de sofrer lesões que causem deficiências físicas ou invalidez.
・No caso de extorsão de dinheiro, coisas de valor, etc.

※Diretrizes para Investigação de Casos Graves de Bullying – matéria separada
Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia – Março de 2017

(b.) Quando houver a suspeita de que o motivo das ausências escolares seja o bullying; quando a criança ausenta por um período prolongado (um período estimado de 30 dias por ano). Ou também, quando a criança ausenta das aulas por um tempo determinado devido ao bullying e a cidade de Kikugawa ou a escola decidem que há necessidade de abrir imediatamente uma averiguação (Caso Grave de Absenteísmo Escolar).

(c.) Quando a criança ou o responsável declarar que o bullying chegou a um ponto grave.

B. Averiguação do Caso Grave

No caso de surgir um caso grave, a escola comunica ao Conselho Municipal de Educação da cidade de Kikugawa. Com base na decisão do Conselho Municipal é decidido imediatamente se a escola ou se o próprio Conselho Municipal toma a dianteira na averiguação para esclarecer todos os fatos do caso, tomando as devidas providências para lidar com a situação atual, e evitar a reincidência de casos. E, caso o relato da criança agredida for insuficiênte devido a internação, falecimento, etc, a investigação deverá ser conduzida com presteza, preservando a dignidade da criança, respeitando os sentimentos , desejos e opiniões dos responsáveis.

E também, os registro relacionados aos casos graves de bullying serão arquivados até 5 anos após a formatura dos alunos envolvidos.

(a.) No caso da escola ser a condutora da investigação:

A composição da estrutura da organização terá como base o ‘Comitê de Medidas de Prevenção ao Bullying‘; ao qual serão integrados médicos do Hospital Geral Municipal de Kikugawa e assistentes sociais de saúde mental (consultores itinerantes municipais).

(b.) No caso do Conselho Municipal de Educação da cidade de Kikugawa ser a condutora da investigação:

Com base no Artigo no.12 do Decreto Municipal sobre o Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da cidade de Kikugawa e outras organizações, o Comissão de Averiguação do Bullying da Cidade de Kikugawa realiza a averiguação. Os membros dessa comissão será composto por pessoas com conhecimento especializado e experiência em áreas de educação, direito, medicina, psicologia e assistência social, etc, baseados no Artigo 13 parágrafo 2 do mesmo decreto, para garantir imparcialidade e netralidade.

C Fornecimento de informações

O órgão que conduziu a investigação, Conselho Municipal de Educação de Kikugawa ou a escola, informará à criança afetada e seus responsáveis, os fatos relacionados ao caso grave, etc.

D Atendimento à imprensa:

Ao transmitir ou divulgar as informações à imprensa, é necessário manter a exatidão e a coerência, além de priorizar a proteção de dados pessoais . Deve-se prestar muito cuidado evitando conclusões precipitadas, causar mal-entendidos com dados fragmentados, entre outros. Além de, tendo em de suicídios, deve-se ter em mente a probabilidade de ocorrer o efeito contagiante (suicícios por imitação), sendo assim necessário ter um cuidado especial quanto a imprensa, etc. (matérias com ética jornalística).

E Relatório ao prefeito da Kikugawa

A escola relatará, no caso de ocorrer um caso grave, sob decisão do Conselho Municipal de Educação da cidade de Kikugawa, ao prefeito da cidade de Kikugawa. E o Conselho Municipal relatará ao prefeito da cidade de Kikugawa os resultados da investigação.

F Reinvestigação

Caso o prefeito da cidade de Kikugawa, depois de receber o relatório, julgar a necessidade de uma reinvestigação conforme o Artigo no.16 da Ordenança sobre o Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying, etc. da cidade de Kikugawa, será formado a Comissão para Reinvestigação do Bullying da cidade de Kikugawa. A organização, sob o mesmo decreto municipal Artigo 17 parágrafo 2, será composta por pessoas que possuem conhecimento especializado e experiência em educação, direito, medicina, psicologia, assistência social, etc. e não tem nenhuma relação direta ou alguma vantagem ou desvantagem em relação com os envolvidos.

G Medidas, etc. baseadas com Base nos Resultados das Averiguações

O Conselho Municipal de Educação da cidade de Kikugawa, tomará as providências necessárias para dar apoio prioritário enviando supervisores educacionais , consultores itinerários, etc.

Declaração de Felicidade da cidade de Kikugawa

Reconheceremos mutualmente as nossas individualidades, valorizaremos o sentimento de empatia e, para construirmos escolas e uma socidade pacífica, declaramos o seguinte:

—. Nós, valorizaremos a individualidade e eliminaremos a discriminação.

—. Nós, pensaremos no próximo e valorizaremos o sorriso.

—. Nós, criaremos um ambiente onde seja fácil de aconselhar e conversar, acolher quem possa estiver com problemas.

—. Nós, tornaremos pessoas as quais todos possam contar.

—. Nós, valorizaremos nossa vida e a de outros, assumiremos responsabilidade por nossa palavras e ações.

Dezembro de 2024-Representante dos Alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Kikugawa

Atendimento e Consulta sobre o Bullying



こども家庭センター　0537-35-0955 (Centro da Criança e da Família)
菊川市教育委員会　0537-73-1113 (Secretaria da Educação de Kikugawa)
子ども・家庭 110 番　053-458-4152 (Linha Direta Criança e Família)
ハロー電話「ともしび」　0537-24-8686 (Telefone Hello-Tomoshibi)
こころの電話　0538-37-5560 (Telefone do Coração)
いじめ・暴力対策メールコーナー　Seção e-mail para medidas contra o Bullying e Violência
https://www.pref.shizuoka.jp/kodomokyoiku/school/kyoiku/1003777/1003765/1003768/1031346.html

平成 26 年３月策定 Elaborado em março de 2014	菊川市いじめの防止等のための基本的な方針 Diretrizes Básicas para a Prevenção do Bullying, etc. da Cidade de Kikugawa
令和　８年７月改訂 Revisado em julho de 2026	菊川市いじめ問題対策連絡協議会等条例について追記 Notas sobre o Decreto Municipal sobre o Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da Cidade de Kikugawa ・菊川市いじめ問題対策連絡協議会 Conselho de Ligação para Medidas contra o Bullying da Cidade de Kikugawa ・菊川市いじめ問題調査委員会

	Comissão de Averiguação do Bullying da Cidade de Kikugawa